



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 123/2013, de 09 de Setembro de 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação Imobiliária.”

JAMIL SERON, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabapuã, considerando:

- a necessidade de constituir comissão de avaliação de bens imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária, os senhores:

I – Orfeu Antônio Piratelli, brasileiro, convivente, proprietário rural, RG nº. 28.939.861-7 SSP/SP, residente e domiciliado sito à Av. Floriano Peixoto, nº. 611, centro, Tabapuã SP;

II – Flávio Martin, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo (CREA/SP nº 260975651-8), RG nº. 25.126.263-7 SSP/SP, residente e domiciliado sito à Rua Paulo Guzzo, nº. 1.391, centro, Tabapuã SP;

III – João Pedro Marcato, brasileiro, casado, Engenheiro Civil (CREA/SP nº. 060074596.8), RG nº. 7.174.626 - SSP/SP, residente e domiciliado sito à Rua João Batista da Costa Júnior, nº. 1136, Bairro Maria Eugênia, Tabapuã SP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação terá prazo de até quinze dias para emissão de laudo de avaliação dos respectivos imóveis, a partir da solicitação pelo órgão competente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº. 115/2013, de 23 de Agosto de 2013.

Tabapuã SP, aos 09 dias do mês Setembro de 2013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

